

Executivo camarário aprovou

Feira de Cantanhede extraordinária a 15 de dezembro



No próximo dia 15 de dezembro haverá uma Feira de Cantanhede extraordinária, nos termos da deliberação camarária aprovada para o efeito. A decisão surgiu na sequência de uma auscultação prévia aos feirantes, através de inquérito em se pronunciaram a favor desta medida, com a qual se pretende apoiar todos os que vivem desta atividade a superarem um pouco das dificuldades que a crise económica tem criado ao setor comercial. O texto da deliberação camarária refere que haverá isenção de taxas na Feira de Cantanhede extraordinária, medida que visa dinamizar a feira e beneficiar os feirantes nesta altura particularmente difícil da economia, bem como os consumidores que assim dispõem de mais uma oportunidade para fazerem as suas compras do período de Natal. Esta a ideia de uma Feira de Cantanhede a 15 de dezembro, entre as datas das duas que se realizam todos os meses, partiu do executivo camarário, que entendeu que a Quadra Natalícia é bastante propícia e faz mais sentido do que aquela que a autarquia costuma proporcionar em agosto, para compensar a alteração das datas por ocasião da Expofacil. E os feirantes foram da mesma opinião, conforme expressaram no inquérito onde puderam escolher entre as duas opções, tendo manifestado o seu interesse pela realização da Feira de Cantanhede a 15 de dezembro, pelo que em agosto de 2013 não haverá nenhuma extraordinária. Recorde-se que, além desta decisão, a Câmara Municipal de Cantanhede aprovou recentemente uma isenção parcial do pagamento de taxas respeitante ao Mercado Municipal de Cantanhede e à Feira Quinzenal, correspondente a dois meses do ano de 2013, medida que constitui um incentivo à dinamização destes recintos comerciais, no sentido de proporcionar aos vendedores aí exercem a sua atividade condições favoráveis à superação dos efeitos da crise na economia local. Quanto às taxas do terrado e bancas da Feira Quinzenal, sendo estas liquidadas trimestralmente, na altura do pagamento do segundo trimestre, em março, a Câmara Municipal cobrará apenas dois meses (abril e maio); do mesmo modo, os comerciantes só terão que pagar dois meses (outubro e novembro), quando for efetuada a

NOTÍCIA

10 dezembro 2012
GIRP



cobrança do quarto trimestre, em setembro.No que diz respeito às taxas das lojas do Mercado Municipal, cujo pagamento é feito mensalmente para os meses imediatamente a seguir, em junho não será cobrado o montante relativo a julho; e também não haverá cobrança da taxa de dezembro de 2013, que deveria ocorrer em novembro.Deste modo, as taxas correspondentes ao ano completo de utilização dos lugares de terrado na Feira Quinzenal de Cantanhede e das lojas do Mercado Municipal correspondem à cobrança de apenas 10 meses, enquanto que pelas taxas de carácter semestral são cobrados apenas cinco meses.